



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD Nº 00028/2026

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
| <b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                               |            |              | <b>DECRETO Nº</b> 095/2025      |                    |
| <b>E-MAIL:</b> educacao.bonfim@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                               |            |              | <b>TELEFONE:</b> 74- 99135-9374 |                    |
| <b>OBJETO:</b> Locação de imóvel, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao funcionamento de uma unidade anexa à Escola Herculano Almeida Lima.<br><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b><br><input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)<br><input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)<br><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
| <b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim enfrenta crescente demanda por vagas na Educação Infantil, especialmente no Distrito de Igara, onde a Escola Municipal Herculano Almeida Lima atende aproximadamente 479 alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA). Conforme levantamento realizado pela Secretaria de Educação, projeta-se um aumento de aproximadamente 30% no número de matrículas para o exercício de 2026, o que demanda a ampliação imediata da oferta de vagas na Educação Infantil. A ausência de espaços adequados inviabiliza o atendimento integral dessa demanda e compromete o direito constitucional à educação. A presente contratação tem por finalidade assegurar o regular funcionamento da educação infantil no mesmo ambiente escolar, proporcionando acesso à educação de qualidade, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF/88), com os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional (PNE) e pelo Plano Municipal de Educação (PME). O imóvel a ser locado atende aos requisitos técnicos e pedagógicos exigidos pela legislação vigente, notadamente no que se refere à ventilação, iluminação natural, acessibilidade, segurança, conforto, banheiros e demais exigências da legislação educacional e sanitária. Destaca-se ainda que a localização é estratégica e privilegiada, o que favorece o deslocamento dos alunos da comunidade atendida, contribui para a redução de índices de evasão escolar e permite que os estudantes continuem a usufruir da estrutura administrativa e de apoio da unidade escolar principal. A ausência de imóveis públicos disponíveis e adequados na localidade também justifica a presente contratação, sendo esta a alternativa viável e eficaz para assegurar a continuidade dos serviços educacionais, enquanto se desenvolvem estudos de viabilidade para construção, aquisição ou reforma de imóvel próprio pela municipalidade. Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e oportunidade da locação do imóvel, como medida necessária para ampliar a oferta de Educação Infantil no Distrito de Igara e assegurar o adequado funcionamento das atividades escolares, garantindo o atendimento da demanda projetada para 2026. |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Uni</b> | <b>Quant</b> | <b>Valor mensal</b>             | <b>Valor total</b> |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rua Pedro Piu, nº 058, Igara, em Senhor do Bonfim, onde funcionará anexo à Escola Municipal Herculano Almeida Lima, no Distrito de Igara, Município de Senhor do Bonfim, Bahia, servindo a Secretaria de Educação e Esportes. | Meses      | 12           | R\$ 1.621,00                    | R\$19.452,00       |
| <b>OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento):</b> O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de nota fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
| <b>PRAZO DE ENTREGA/ VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses - a partir da assinatura do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |
| <b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> Urgente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                               |            |              |                                 |                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

|                                                                                                                                                                                                   |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:</b>                                                                                                                |                                                  |
| Responsáveis pelo Planejamento (ETP):                                                                                                                                                             | Jassione Lopes Dias Rosa, matrícula: nº 1693     |
| Responsável pela Gestão do Contrato:                                                                                                                                                              | Sérgio Vinicius Santos de Souza, matrícula: 6847 |
| Responsável pela Fiscalização do Contrato:                                                                                                                                                        | Celso Araújo Neto- Matrícula: 5657               |
| <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> Sim, anexo a este processo                                                                                                                                          |                                                  |
| <b>UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.                                                                                                     |                                                  |
| Senhor do Bonfim, Bahia, 19 de fevereiro de 2026                                                                                                                                                  |                                                  |
| <div style="text-align: center;"><hr/><b>Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva</b><br/><b>Secretária Municipal de Educação- Município de Senhor do Bonfim-BA</b><br/><b>Decreto 075/2025</b></div> |                                                  |